



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.397, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Cessa, a pedido, a designação de **ROSANGELA SANTIAGO VIANA**, da função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica da EMEF Profª Ana Fausta de Moraes, da Secretaria Municipal da Educação.

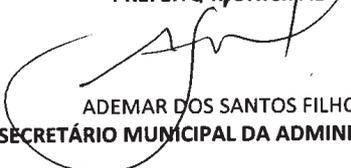
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2021, a designação de **ROSANGELA SANTIAGO VIANA**, da função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica da EMEF Profª Ana Fausta de Moraes, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.400, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

29º	ÍVELI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
-----	------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.400, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.400, de 08 de setembro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.400, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIM SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
49º	JOYCE LAURINDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.401, de 08 de setembro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.402, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a suplente **JUSSARA BEATRIZ MONTEIRO**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar, por motivo de férias da titular.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de setembro de 2021, **JUSSARA BEATRIZ MONTEIRO**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, a titular Mireli Betti Fernandes Barbosa, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos os nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.288, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.117 de 26 de novembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil, cento e quarenta reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
66	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.600,00
68	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
261	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 80,00
302	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 54.000,00
384	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
520	02.15 – SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 8.360,00
546	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.050,00
548	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 11.450,00
631	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 600,00

**Total de Suplementações R\$ 113.140,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
67	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 6.600,00
260	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 80,00
293	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 54.000,00
300	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 600,00
379	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 30.000,00
515	02.15 – SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 8.360,00
543	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 13.500,00

**Total de Anulações – R\$ 113.140,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.289, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.081, de 02 de julho de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 2.653.063,80** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e oitenta centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
19	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
26	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	R\$ 2.534,40
50	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 3.000,00
91	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 28.639,32
93	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 149.258,08
127	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
146	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 150.000,00
146	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 1.060.000,00
166	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 250.000,00
195	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
334	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 8.672,40
339	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 262.000,00
349	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 23.628,36
360	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 9.000,00
360	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 47.000,00
546	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
554	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.48.00	R\$ 170.000,00
562	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 70.000,00
629	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 30.000,00
634	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.93.00	R\$ 81.331,24

**Total de Suplementações R\$ 2.653.063,80**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
24	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 6.000,00
28	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	-R\$ 2.534,40
45	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
57	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 170.000,00
84	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 149.258,08
93	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 961,29
95	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 13.986,35
107	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.5.90.61.00	-R\$ 819,38



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### DECRETO



DECRETO Nº 9.289, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

-2-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
108	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
109	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 11.872,30
116	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 200.000,00
163	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 160.000,00
181	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	-R\$ 200.000,00
182	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	-R\$ 350.000,00
187	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
189	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 100.000,00
194	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 400.000,00
206	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.50.39.00	-R\$ 300.000,00
330	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 8.672,40
332	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 81.331,24
332	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 262.000,00
336	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 23.628,36
358	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 9.000,00
362	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
364	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
365	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 4.000,00
367	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 9.000,00
368	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 9.000,00
369	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
370	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 9.000,00
528	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
543	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 70.000,00
550	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00

Total de Anulações – R\$ 2.653.063,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MARCELO AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.294, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a disponibilização, a título de subsídio, pelo Município, de combustível, para os carros do ITESP, na regularização do Bairro do Retiro (Pingo de Ouro), nos termos do Convênio firmado.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Convênio celebrado com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP, com vistas à regularização fundiária por meio do Programa Minha Terra, autorizada a subsidiar as despesas relativas ao combustível, consumido pelos carros do ITESP, entre as cidades de Taubaté e Guaratinguetá, na regularização do Bairro do Retiro (Pingo de Ouro).

Art. 2º Os veículos cadastrados pelo ITESP são os seguintes:

- a) Toyota Bandeirante, placa DCC0449
- b) Palio Weekend, placa EEF7539
- c) GM-Ônix, placa GJB8715
- d) GM-Ônix, placa FQU4798
- e) Toyota Bandeirante, placa DAR4474
- f) GM-Ônis, placa FOH7431
- g) GM-Ônix, placa FJZ4652

Art. 3º Para fins do disposto no art. 1º, deste Decreto, será utilizado por dia, apenas um dos veículos indicados no art. 2º, abastecido com, no máximo, 20 (vinte) litros de combustível.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 8.775, de 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

#### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 319/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 0969/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Deputado Roberto Cardoso Alves, nº 235, bairro Bosque dos Ipês, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.127.014.00, o(a) Sr(a). **Antonio Brandão de Andrade**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

#### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 320/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 0884/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Augusto de Souza, nº 111, bairro Jardim Bela Vista II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.178.002.00, o(a) Sr(a). **Norma Bruni Serrão**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Mês: Setembro 2021  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

#### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 321/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 0886/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Augusto de Souza, nº 81, bairro Jardim Bela Vista II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.178.004.00 o(a) Sr(a). **Norma Bruni Serrão**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. de Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Município de Guaratinguetá - SP  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 322/FUNCOC/2021.  
PROCESSO Nº 0885/FUNCOC/2021.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Augusto de Souza, nº 97, bairro Jardim Bela Vista II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.178.003.00 o(a) Sr(a). **Norma Bruni Serrão**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S.M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
13/09/2021  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.998

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 323/FUNCOC/2021.**

**PROCESSO Nº 0945/FUNCOC/2021.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na avenida Jose pereira cruz, nº 19, bairro Jardim do vale I, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.132.083.01(a) Sr(a). **Benedito Gilberto Da Silva**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2021.

  
Lúcia Regina S. da Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matr. nº 20165  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br